

CONSIDERANDO a necessidade de promover, de forma célere, a transferência e o recolhimento dos acervos do Arquivo do Tribunal de Justiça, garantindo melhores condições de guarda e preservação de documentos, bem como para torná-los rapidamente disponíveis aos usuários, alinhando-se ao Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (PRONAME), instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que a Assessoria Institucional será responsável pelo plano de ação para o translado dos documentos da Divisão de Arquivo do TJCE e Fórum Clóvis Beviláqua, da empresa TCI para as dependências dos Tribunal de Justiça e do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º – Instituir o Grupo de Trabalho de Gestão Documental do Departamento de Gestão Documentos do Tribunal de Justiça e do Fórum Clóvis Beviláqua, que atuará em caráter extraordinário, sob a coordenação das servidoras Ismênia Márcia Linhares Justino, Diretor do Departamento de Gestão de Documentos, matrícula 1088, Conceição de Maria Carneiro Parente Linhares, Diretora do Departamento Editorial Gráfico, matrícula 2323, Martha Regina Brandão Parente, Diretora de Divisão de Arquivo, matrícula, 4774 e Francisca Cristina Freire Gadelha, Técnico Judiciário, matrícula 99499, no Tribunal de Justiça, e das servidoras Ingrid Vieira de Almeida, Diretora de Divisão de Atividades Judiciais, matrícula 5900, Maria Teresa Serpa Franco, Diretora do Departamento de Serviços Judiciais, matrícula 201304, Rubênia Maria Moura Fernandes, Chefe de Seção de Almoxarifado, matrícula 200485 e Sandra Ester Aguiar de Góes, Técnico Judiciário, matrícula 93737, no Fórum Clóvis Beviláqua, auxiliadas pelos seguintes servidores:

Turma 1 – Servidores lotados no Tribunal de Justiça

Servidor	Cargo efetivo/comissionado	Matrícula
Antônia Ferreira Uchôa	Técnico Judiciário	93898
Bianca Sarquis Melo Amorim Tavares	Analista Judiciário Adjunto	23699
Esmervalda de Farias C. de Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	96367
Harimilton Gonçalves Vieira	Auxiliar Judiciário	4132
Jane Meyre Holanda de Albuquerque	Técnico Judiciário	99133
José Ferreira dos Santos	Técnico Judiciário	93311
José Raimundo Rodrigues Maia	Técnico Judiciário	4187
Juarez José de Castro Júnior	Técnico Judiciário	18181
Manoel Ernógenes Montenegro Silva	Auxiliar Judiciário	11797
Marlenides Santos Costa	Técnico Judiciário	91046
Maria do Socorro Souto Colares	Técnico Judiciário	4781
Maria Eliete Maia Araújo	Analista Judiciário	2519
Maria Lúcia Marques	Técnico Judiciário	82291
Maria Vilani Vasconcelos	Técnico Judiciário	93326
Necy Nascimento da Silva	Técnico Judiciário	99511
Raimunda Cosmo Barroso	Técnico Judiciário	4134
Maria Silene do Nascimento	Técnico Judiciário	37858

Turma 2 – Servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua

Servidor	Cargo efetivo/comissionado	Matrícula
Adaildo de Sousa Costa	Técnico Judiciário	200726
José Arimatéia de Oliveira Chaves	Técnico Judiciário	200731
Ana Rosa de Lima Lopes	Técnico Judiciário	200729
Isabel Jacinta Andrade de Araújo	Técnico Judiciário	93730
João Batista Pereira de Sousa	Técnico Judiciário	27062

Art. 3º – O trabalho extraordinário, acima referido, será executado pelas Turmas 1 e 2, no período de 21 de julho a 30 de setembro de 2011, aos sábados, das 8:00 às 12:00 h.

Art. 4º – Aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 2º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em 500,00 (quinquinhos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, não lhes sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 1093/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a implantação do Programa de Modernização do poder Judiciário do Estado do Ceará, o qual congrega vários projetos que proporcionarão a desejada perfectibilização da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

RESOLVE designar o DR. EZEQUIAS DA SILVA LEITE, Juiz de Direito da 22ª Vara Criminal e membro das Turmas Recursais, com prejuízo de suas funções na vara criminal e sem prejuízo de suas funções nas Turmas Recursais, continuar atuando no Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de 1º Grau, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 07/2011, de 11 de agosto de 2011, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, REMOVER, a pedido, o Dr. RAFAEL LOPES DO AMARAL, Juiz de Direito da Comarca de Bela Cruz, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Meruoca, ambos de Entrância Inicial, vago em virtude da promoção do Dr. José Arnaldo dos Santos Soares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 07/2011, de 11 de agosto de 2011, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, a Dra. RAQUEL OTOCH SILVA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juiz de Direito da 7ª Vara da Comarca de Maracanaú, de Entrância Final, este último criado com a Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 07/2011, de 11 de agosto de 2011, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, REMOVER, a pedido, a Dra. RENATA SANTOS NADYER BARBOSA, Juíza de Direito da Comarca de Orós, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Aratuba, ambos de Entrância Inicial, vago em virtude da promoção do Dr. César Morel Alcântara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 07/2011, de 11 de agosto de 2011, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Dr. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Aquiraz, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juiz de Direito da 19ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, vago com a remoção do Dr. Joaquim Solon Mota Júnior.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE